

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

**Código Identificador:**42E8FE33**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DECRETO 211/2017****De 04 de Dezembro de 2017**

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 15.035,05. (Quinze mil e trinta e cinco reais e cinco centavos) e dá outras providências.

**RENATO TONIDANDEL**, Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 720/2016 de 09.12.2016, publicada em 12.12.2016.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.035,05 (Quinze mil e trinta e cinco reais e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação Funcional 28.846.00000-902 Precatórios Judiciais  
Conta/Natureza de Despesa 4145- 33.90.93.00.00 – Indenizações e restituições

Destin de Recursos 781 –rec federais R\$ 15.053,05

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.001 SECR DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.782.000121-266 Const de Pontes

Pontilhões e Bueiros

Conta/Natureza de Despesa 3825 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 781 – Rec federais R\$ 15.053,05

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2017.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

**Código Identificador:**ACB19E78**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE****GABINETE DO PREFEITO  
NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**

**SÚMULA:** Nomeia Gestor do Fundo Municipal do Idoso.

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.649/2017, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso, institui a Conferência e cria o Fundo Municipal do Idoso no Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeada a partir desta data, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso a Senhora Cassiele Christina Fávero portadora do RG nº 7.821.121-0, CPF 007.041.919-11 e Matrícula nº 260-1, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ARTIGO 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**PUBLIQUE-SE****ZELÍRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cíntia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**CFC2AD8A**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 316/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Sr. **ADILSON PROENÇA DE ALMEIDA**, Agente de Saúde, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/12/2009, conforme Portaria 167/09 de 09/12/2009, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/12/2015 a 30/11/2016, a partir de 10/01/2018, devendo retornar ao trabalho em 09/02/2018.

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 02 de dezembro de 2017.

**JOÃO RICARDO DE MELLO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson Monaris

**Código Identificador:**A4295247**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 317/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**= RESOLVE =**

**CONCEDER**, a Sra. **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, contratada por esta Prefeitura Municipal em 16/09/2010, conforme Portaria 149/10 de 16/09/2010, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/09/2015 a 15/09/2016, a partir de 15/11/2017 devendo retornar ao trabalho em 31/12/2017

REGISTRE-SE e

PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 02 de dezembro de 2017.